

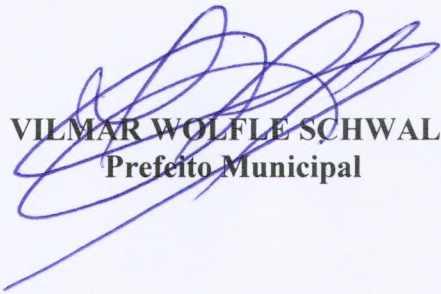
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 159/2026

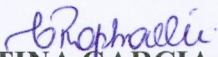
## FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme OFÍCIO/Nº041/2026 – SMS, atende ao ofício CONCEDENDO 01 (um), dia de FÉRIAS CANCELADA da servidora **ALEXANDRA RENATA ABREU SOUZA**, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº **2860**, para ser usufruído a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, em razão da conversão dessa data em folga compensatória referente ao dia 22 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 09 de fevereiro de 2026.

  
**VILMAR WOLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração